



RESOLUÇÃO N.º 002/2010-CONG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, Professor Ms Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da Congregação desta Instituição de Ensino Superior, em reunião realizada no dia 01 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º) – aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura Plena**, desta Instituição de Ensino Superior, elaborado nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais, que passa a fazer parte desta Resolução, com os seguintes registros: Número de vagas anuais: 40 (Quarenta). Duração do curso: mínima de 4 anos e máxima de 7 anos. Carga Horária: 1.ª série, 20 horas semanais, com a carga horária anual de 680 horas; 2.ª série, 20 horas semanais, com a carga horária anual de 680 horas; 3.ª série, 23 horas semanais, com a carga horária anual de 782 horas; e 4.ª série, 21 horas semanais, com a carga horária anual de 714 horas. Disciplinas teóricas-metodológicas: 2.108 horas. Estágio Supervisionado: 408 horas. Núcleo de Práticas: 340 horas. Atividades acadêmico-científico-culturais: 200 horas. Carga horária total do curso: 3.056 horas.

Art. 2.º) – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dez (01.10.2010).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
RG n.º 887.742-4 / PR
Diretor – Decreto n.º 4.827/2009